

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS**  
**3º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS**

**EDITAL DE CHAMADA Nº 001/2025 – CEDB/PGM**

**CONSIDERANDO** a desistência temporária solicitada pelos candidatos que ocupavam o 01º (primeiro) lugar, 05º (quinto) lugar, 07º (sétimo) lugar, 12º (décimo segundo) lugar e 14º (décimo quarto), da seleção homologada por meio do Edital nº 10/2025, de 25 de setembro de 2025, o Sr. LUCIANO DE OLIVEIRA SANTANA, Sr. EVANDIR MENEZES DE MELO JUNIOR, Sr. THALES ARAÚJO MATEUS, Sr. LUCAS PINTO FERNANDES e Sra. EMYLLE MARIA MARQUES DE LIMA;

**CONSIDERANDO** a existência de 10 (dez) vagas aptas a serem preenchidas no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município,

O Procurador-Chefe do Centro de Estudos, Divulgação e Biblioteca – CEDB, responsável pelo Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município.

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** para admissão os candidatos aprovados abaixo relacionados:

CLASSIF.	COLAÇÃO CANDIDATOS ÀS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ISABELA VICTORIA ARANHA RIBEIRO
3	IURI AZEVEDO NOGUEIRA
4	LUIZ FERNANDO BRITO DE ARAÚJO
6	TIAGO MARQUES NOGUEIRA
8	D'ATAGNAN OLIVIER DA SILVA LIBERTINO
10	HENRIQUE ANDERSON DAMASCENO FERREIRA
11	MATHEUS MARQUES VALENTE
13	JOÃO GERALDO MORAES DE LIMA
15	ABRAÃO OLIVEIRA NOGUEIRA

  

CLASSIF.	CANDIDATOS ÀS VAGAS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
1	NELSON MOINHO DE AZEVEDO

Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Procuradoria Geral do Município, localizado à Avenida Brasil, 2.971, Compensa, a partir de 05/11/2025 à 17/11/2025, no horário das 09:00 às 12:00 horas, munidos de 1 foto 3x4 e cópias dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, título de eleitor, PIS, comprovante de quitação eleitoral, certificado de quitação com o serviço militar, comprovante do título Bacharel em Direito e de colação de grau, certidão de casamento, certidão de nascimento de dependentes e CPF independente de idade, extrato da conta corrente – Bradesco, comprovante de residência com CEP (água ou telefone).

O não comparecimento do candidato até o dia 17/11/2025 será entendido como desistência da vaga, autorizando a Administração a convocar o próximo da lista de aprovados.

**CENTRO DE ESTUDOS DIVULGAÇÃO E BIBLIOTECA**, em Manaus, 04 de novembro de 2025.

  
**PABLO DA SILVA NEGREIROS**  
 Procurador-Chefe do Centro de Estudos,  
 Divulgação e Biblioteca - PGM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
 PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA N° 275/2025-GS/SEMEF**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, em exercício, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** o Art. 76 da Lei Municipal nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014;

**CONSIDERANDO** o Decreto de 31 de outubro de 2025, publicado no DOM Edição nº 6186, de mesma data, página 1 que exonera e nomeia os servidores abaixo identificados;

**RESOLVE:**

**I – CESSAR** a Gratificação Técnica Fazendária (GTF) da servidora abaixo identificada:

NOME	PONTOS GTF	A CONTAR
EMILLY AGUIAR PARENTE DO NASCIMENTO	500	1º/11/2025

**II – CONCEDER** a Gratificação Técnica Fazendária (GTF), para o servidor, abaixo identificado:

NOME	PONTOS GTF	A CONTAR
KLEYTON GABRIEL CORRÉA DE SOUZA	500	03/11/2025

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 04 de novembro de 2025.

  
**ENEAS FARIA ALMEIDA DA FONSECA E GÓES**  
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e  
 Tecnologia da Informação – SEMEF, em exercício.

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

**DATA DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO: 25/10/2025**

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CAMPANHA IPTU PREMIADO**, exercício de 2025, instituída pela Portaria nº 075/2025-GS/SEMEF, de 17 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** que o inciso II, art. 2º da Portaria nº 075/2025-GS/SEMEF define que compete à Comissão a homologação dos sorteios;

**CONSIDERANDO** que o inciso III, art. 2º da Portaria nº 075/2025-GS/SEMEF define que compete à Comissão a divulgação dos resultados dos sorteios com os nomes dos premiados;

**CONSIDERANDO** o Comunicado nº 008/2025 da Comissão Organizadora da Campanha IPTU Premiado, publicada no DOM edição 6182, que circulou no dia 23 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** o art. 7º da Portaria nº 075/2025-GS/SEMEF, que dispõe sobre a auditoria visando à comprovação de que o contemplado faz jus ao recebimento do prêmio, feita pelo Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Imobiliário da Subsecretaria da Receita;

**CONSIDERANDO** o Relatório de Auditoria nº 008/2025 do Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Imobiliário da Subsecretaria da Receita constante do processo nº 2025.11209.15524.0.016187;

**CONSIDERANDO** que em reunião realizada no dia 04 de novembro de 2025, a Comissão deliberou que foram cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 2.829, de 20 de dezembro de 2021, Decreto